



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de até 200 cestas básicas de acordo com a Lei Municipal nº 2991/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1 - Identificação da necessidade

Trata-se da Aquisição de até 200 cestas básicas de acordo com a Lei Municipal nº 2991/2022.

2 - Definição do objeto

Os seguintes itens deverão ser adquiridos:

- * Açúcar Cristal c/ 05 Kgs;
- * Arroz c/ 05 Kgs;
- * Farinha de trigo c/ 05 Kgs;
- * Farinha de milho c/ 01 Kg;
- * Óleo de soja c/ 900 ml;
- * Sal fino c/ 01 Kg;
- * Coxa e sobrecoxa de frango, sem dorso c/ 01 Kg;
- * Massa com ovos c/ 500g;
- * Fermento biológico c/ 125 g;
- * Feijão preto c/ 01 Kg;
- * Biscoito doce c/ 300 g;
- * Biscoito salgado c/ 300 g;
- * Café solúvel c/ 50 g;
- * Leite UHT integral c/ 01 litro;
- * Creme dental de 90 g;
- * Escova de dentes para adulto, cerdas macias;
- * Sabonete c/ 85 g;

3 - Motivação da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade da Secretaria Municipal da Assistência Social da aquisição de até 200 cestas básicas de acordo com a Lei Municipal nº 2991/2022.

4 - Estudo de mercado

Foi realizada pesquisa junto a plataforma Banco de Preços, bem como junto a fornecedores locais.

5 - Requisitos da contratação

A licitante vencedora deverá apresentar no certame todos os documentos de habilitação exigidos.

6 - Estimativa de custos

Conforme pesquisa realizada o valor total estimado ficou no valor de R\$ 33.764,00 (Trinta e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais). A estimativa de despesa será consolidada no Termo de Referência, servindo de base para a licitação.

7 - Avaliação de riscos

Não há riscos a serem mensurados no momento.

8 - Solução mais vantajosa

Considerando que o pregão eletrônico amplia a concorrência, é a modalidade mais adequada, por permitir disputa de preços em ambiente público e seguro, resultando em maior economicidade para a Administração Pública, conforme previsto no artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

9 - Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da aquisição destes gêneros alimentícios, por meio de pregão eletrônico, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Vista Gaúcha, RS, 23 de Abril de 2026

JOELMIR LOPES

Secretaria Municipal da Assistência Social